A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/15

Concede **o Título de Cidadão Emérito** ao **Pastor José Raimundo de Andrade**.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Emérito ao Pastor José Raimundo de Andrade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de abril de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 1/15
Proc. n.º 18/15
ts